



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 15.848, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 12.661/2023);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.434/2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 e Portaria GM/MS nº 1.355 de 27/09/2023, que estabelecem os critérios para o repasse da AFC da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, no exercício 2023.

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir do dia 31 de outubro de 2023, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos efetivos de Enfermeiro, do exercício de função gratificada de confiança na Secretaria Municipal de Saúde:

**I - CAROLINA DOS SANTOS LEAL DA SILVA**, Matrícula nº 2697, do cargo de Secretária Executiva, designada pela Portaria nº 13.992, de 06 de maio de 2019 - FG 01.

**II - JULIANA GAZOLA FERNANDES**, Matrícula nº 2441, do exercício das funções de confiança de Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental, designada pela Portaria nº 14.120, de 16 de agosto de 2019 e sua alteração posterior - FG 01.

**III - LARISSA VALERIA ROVERE YANAZE**, Matrícula nº 2512, do exercício das funções de confiança de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, designada pela Portaria nº 13.978, de 30 de abril de 2019 e sua alteração posterior - FG 01.

**IV - LARUSSA LEONI BORDIN RODRIGUES**, Matrícula nº 1393, do exercício das funções de Fiscal, conforme Resolução SESA 333/12, designada pela Portaria nº 14.608, de 20 de janeiro de 2021, com gratificação de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico, para atuar na Vigilância Sanitária em orientações, autuações e infrações cometidas contra a legislação vigente, concedida pela Portaria nº 15.099, de 24 de março de 2022.

**V - NIZE CRISTINA FAVARO DOS SANTOS**, Matrícula nº 2670, do exercício das funções de Gerente de Unidade de Saúde, designada pela Portaria nº 14.731, de 19 de abril de 2021 e sua alteração posterior, com gratificação de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.





## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

**VI - SHEILA PATRICIA BORDIM COLOMBO**, Matrícula nº 2703, do exercício das funções de confiança de Coordenadora de Centro Cirúrgico - Central de Materiais Esterilizados e Rede Mãe Paranaense do HMSCJ, designada pela Portaria nº 13.594, de 08 de março de 2018- FG 05.

**Parágrafo único.** Em razão do disposto neste artigo ficam canceladas as gratificações atribuídas às servidoras, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, bem como, as gratificações de função de confiança atribuídas com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da dispensa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti

**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

**Procurador Jurídico**

**Secretário Interino de Administração**